



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.832, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.994.

Declara de Utilidade Pública, área localizada na SP 333, Córrego Fortuninha, destinada para melhoria do Sistema Viário Municipal.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com as disposições do artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal e artigo 5º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno sem benfeitorias, situada na SP 333, Córrego Fortuninha e assim descrita:

ÁREA = 37.291,00 m² ou 3,7291 ha.

"Começa no ponto A, situado no limite da área de domínio do DER (lado direito) da Rodovia de acesso à Rodovia SP 333 do DER, considerando o sentido Assis/SP 333, às margens do córrego Fortuninha; deste ponto, segue pela divisa do DER numa distância de 253,00 metros, até o ponto B; daí, deflete 90º à esquerda e segue numa reta por uma distância de 209,50 metros, divisa com a propriedade remanescente de Júlio Cabral Matias, até o ponto C; daí, deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 62,00 metros, divisa com a mesma propriedade, até o ponto D; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 58,60 metros, divisando com a mesma propriedade até o ponto E, situado no eixo do córrego Fortuninha; daí, desce água abaixo pelo Córrego Fortuninha, numa distância de 247,50 metros até encontrar o ponto A, inicial desta descrição, encerrando numa área de 37.291,00 m² ou 3,7291 ha, e que consta pertencer a Julio Cabral Matias".

Artigo 2º - A área descrita neste artigo, consta em desenho nº 3.264 e memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de novembro de 1.994.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDE NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 30 de novembro de 1.994.

EUCLYDE NOBILE
DIRETOR DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Área a ser decretada de utilidade pública necessária a construção de Matadouro.

2 - LOCAL: Acesso a SP 333, Córrego Fortuninha, Assis, SP.

3 - PROPRIETÁRIO: Júlio Cabral Matias

4 - ÁREA: 37.291,00 m² ou 3,7291 ha.

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto A, situado no limite da área de domínio do DER (lado direito) da Rodovia de acesso à Rodovia SP 333 do DER, considerando o sentido Assis/SP 333, às margens do córrego Fortuninha; deste ponto, segue pela divisa do DER numa distância de 253,00 metros, até o ponto B; daí, deflete 90° à esquerda e segue em uma reta por uma distância de 209,50 metros, divisa com a propriedade remanescente de Júlio Cabral Matias, até o ponto C; daí, deflete à esquerda e segue em uma reta numa distância de 62,00 metros, divisa com a mesma propriedade, até o ponto D; daí, deflete à direita e segue em uma reta numa distância de 58,60 metros, divizando com a mesma propriedade até o ponto E, situado no eixo do córrego Fortuninha; daí, desce água abaixo pelo Córrego Fortuninha, numa distância de 247,50 metros até encontrar o ponto A, inicial desta descrição, encerrando uma área de 37.291,00 m² ou 3,7291 ha., tudo de acordo com o desenho nº 3.264 do Departamento de Obras Particulares e Projetos. — *que consta pertencer a Júlio Cabral Matias*

Assis, 24 de Outubro de 1994

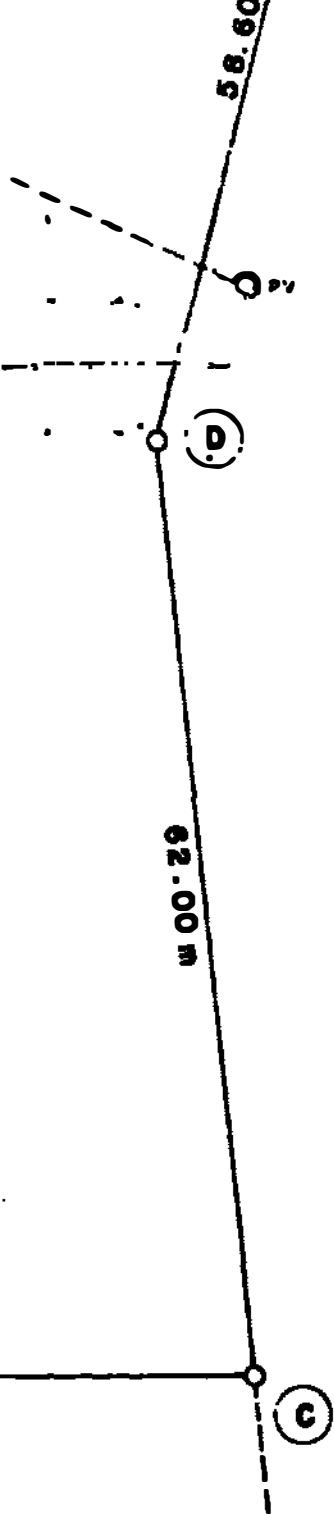
[Assinatura]
Eng. Horus Magalhães

Secretário Mun. de Planej. Desenvolvimento
CREA-SP 32.201/D

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 - ASSUNTO: obra a ser executada de melhoria elétrica nos pontos de consumo de energia elétrica.
- 2 - LOCAL: Rua 123, nº 456, Centro, Município de São Paulo, SP.
- 3 - PROPRIETÁRIO: João da Silva.
- 4 - DATA: 12/03/2024 às 10h30min.
- 5 - DESCRIÇÃO: Obra de melhoria elétrica no ponto de consumo de energia elétrica (PDE) da Rua 123, nº 456, Centro, Município de São Paulo, SP. O trabalho consiste na substituição do quadro de distribuição de energia elétrica existente por um novo quadro de distribuição de energia elétrica, com capacidade para 100A, e na instalação de novos disjuntores e fusíveis. A obra será executada de acordo com o projeto elétrico anexado.
- 6 - FUNDAMENTAÇÃO: A obra é necessária para garantir a segurança e a eficiência do sistema elétrico existente, além de atender às exigências técnicas e normativas vigentes.
- 7 - OBJETIVOS: O objetivo principal da obra é a substituição do quadro de distribuição de energia elétrica existente por um novo quadro de distribuição de energia elétrica, com capacidade para 100A, e a instalação de novos disjuntores e fusíveis.
- 8 - METODOLOGIA: A metodologia adotada para a execução da obra será a seguinte: 1. Levantamento das condições existentes; 2. Elaboração do projeto elétrico; 3. Aquisição dos materiais; 4. Execução das obras de melhoria elétrica; 5. Testes e comissionamento.
- 9 - RECURSOS MATERIAIS: Os recursos materiais necessários para a execução da obra são: 1. Quadro de distribuição de energia elétrica (100A); 2. Disjuntores; 3. Fusíveis; 4. Cabos elétricos; 5. Acessórios.
- 10 - RECURSOS HUMANOS: Os recursos humanos necessários para a execução da obra são: 1. Engenheiro Eletricista; 2. Técnico de Eletricidade; 3. Operário.
- 11 - ORÇAMENTO: O valor estimado para a execução da obra é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinado e rubricado por:
Engenheiro Eletricista
João da Silva



PROPR. REMANESCENTE DE
JÚLIO CABRAL MATIAS

Eng. **HORUS MAGALHÃES**
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Assis

DEPTº DE OBRAS PARTICULARES E PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DEPTº DE OBRAS PARTICULARES E PROJETOS				PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	
DATA	19/10/94	ESCALA	1:500	DESENHO	ALBERTO
LOCAL	ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA				
PRANCHAS	ACESSO A SP - 333 , Córrego Fortuninha / ASSIS , SP.				
REDA. TÉCNICO P/ LEVANT. TOPOGRÁFICO	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO				
	CINÉSIO JOSÉ DE PONTES - CREA 121.239				
	PREFEITO MUNICIPAL				ARQUIVO
	JOSÉ SANTILLI SOBRINHO				3.264

ÚN.